



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES –

De acordo com o estabelecido no Artigo 25, item b e no Artigo 33, item d do Estatuto da Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno, convoco a Assembleia Geral Ordinária para reunir-se no dia 15 de dezembro de 2012 às 9:00 h, em primeira convocação e às 10:00 h, em segunda convocação, no River Park Hotel, na Avenida Nova Resende nº 262, Campos Elíseos, na Cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Eleição do Presidente e Vice-Presidente, bem como dos membros do Conselho Fiscal, para o quadriênio 2013/2016.

Ainda em cumprimento ao disposto no Artigo 24, § 1º, item b, do Estatuto e em conformidade com o Calendário Esportivo Oficial, apresenta-se a seguir, a relação das Entidades filiadas que atendem às exigências legais estatutárias para efeito de exercício do direito a voto na Assembleia:

Federação de Pentatlo Moderno do Estado do Rio de Janeiro;
Federação Paulista de Pentatlo Moderno;
Federação Cearense de Pentatlo Moderno;
Federação Rondoniense de Pentatlo Moderno.

Quanto à formalização das chapas de candidatos que pretendem concorrer à eleição objeto do presente Edital, e de acordo com o disposto no Artigo 27, § 2º do Estatuto fica definido o prazo até às 16:00 h do dia 10 de dezembro de 2012 para o registro das mesmas no protocolo da Sede da Entidade, na Rua Buenos Aires nº 93, sala 509, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sem prejuízo do enquadramento em outras disposições constantes do Estatuto referentes ao tema, os candidatos relacionados nas chapas devem preencher integralmente as condições de elegibilidade definidas no Artigo 18 e no Artigo 19, § 2º.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2012.

Helio Meirelles Cardoso
Presidente CBPM